TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Objeto: Este termo de referência tem por objetivo o registro de preços para aquisição de equipamentos de TI voltados para realização de monitoramento por câmeras a ser instalado nos prédios e locais públicos municipais de Araranguá.

Justificativa: A gestão pública municipal está investindo na revitalização de locais públicos municipais e inaugurando novos prédios para incentivo à cultura e ao turismo de Araranguá como é o exemplo do novo Parque Dino Belinzoni, ampliação e revitalização do Calçadão e da Praça da cidade.

Com a intenção de resguardar a boa ordem e coibir o vandalismo e depredação do patrimônio municipal desses novos equipamentos disponibilizados à sociedade araranguaense foi que surgiu a necessidade de se adquirir os equipamentos de TI ora pleiteados.

A equipe de TI municipal, com auxílio de pessoal especializado, vai providenciar a instalação e gestão desses equipamentos e o monitoramento será realizado pelas equipes exclusivas designadas para este fim.

Os equipamentos serão adquiridos de forma fracionada através de registro de preços para que se possa ampliar gradativamente o sistema de câmeras municipal que se pretende implementar em 2026.

A contratação foi distribuída em 1 lote e alguns itens em separado, sendo este lote contendo apenas equipamentos de vídeo com tecnologia PoE. A tecnologia PoE em equipamentos de vídeo (câmeras, gravadores de vídeo, etc) consiste basicamente em transmitir dados (as imagens) e alimentação (energia elétrica) para os equipamentos apenas pelo cabo de rede (UTP), facilitando a instalação, diminuindo o número de cabos necessários e dispensando a instalação de tomada elétrica para cada equipamento. Para que seja possível montar uma central de monitoramento por imagens de determinado local, é necessário que o conjunto de equipamentos seja compatível entre si. Por isso separou-se o lote 1 para os equipamentos com tecnologia PoE. Os equipamentos de tecnologia PoE além da facilidade de instalação e manutenção, são mais resistentes e apropriados para ambientes externos. Tais equipamentos serão utilizados para implementação de sistema de monitoramento no Calçadão da Av. Getúlio Vargas, desde a parte antiga até a parte nova, bem como no Parque Dino e outros locais municipais.

DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA/QUANTIDADE E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

LOTE	ITEM	Equipamentos e peças	Qtd.	Valor unitário	Valor total

1	1	Câmera IP 30 metros PoE. Câmera 4 MP com lente normal com distância focal de 2,8mm, 3,6 mm ou 4mm; Sensor de imagem do tipo CMOS de 1/2.7 a 1/3"; Resolução mínima de 4,0 Megapixels; Velocidade de obturador de 1/3s até 1/100.000s; Inteligência Artificial de vídeo; Taxa de frames de 20 FPS ou superior em ao menos um dos streams; Compressão de vídeo H.264/H.265; Iluminação infravermelha (IR) embutida, com alcance mínimo de 30 m; Qualidade de imagens dia e noite; Firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante, com versões disponibilizadas gratuitamente pelo fabricante; Visualização das imagens e configuração via Web Browser; Protocolos: PPPoE, IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, ICMP, IGMP, DNS, NTP, TCP, UDP e RTSP; Possibilidade de backup dos arquivos de configuração; Criação de grupos de usuário com permissões diferentes ou disponibilização de 2 padrões de usuários: administrador (acesso total) e usuário (somente leitura de informações); Permissão para no mínimo 15 acessos simultâneos; Compatibilidade ONVIF; Porta Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 ou 100/1000; Suporte às entradas de alimentação 12 V DC e PoE compatível; Índice de proteção IP67, para utilização em ambientes internos e externos; Modelo compatível com a tecnologia PoE.	710	R$542,60	R$385.246,00

1	2	Câmera IP 40 metros PoE. Câmera 2 MP; Resolução mínima de 2,0 Megapixels; Sensor de imagem do tipo CMOS de 1/2.8"; Velocidade de obturador de 1/3s até 1/100.000s; Inteligência Artificial de vídeo; Compressão de vídeo H.264/H.265; Qualidade de imagem dia e noite; Iluminação infravermelha (IR) embutida, com alcance de 40 m; Compatibilidade com ONVIF; Proteção IP67 para utilização em ambientes externos e internos; Modelo compatível com a tecnologia PoE; Suporte aos protocolos PPPoE, TCP, UDP, IPv6, IPv4, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, HTTPS, HTTP e ONVIF; Suporte às entradas de alimentação 12 V DC e PoE compatível; Taxa de frames de 20 FPS ou superior em ao menos um dos streams; Porta Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 ou 100/1000; Firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante, com versões do firmware,disponibilizadas gratuitamente pelo fabricante.	30	R$1.080,09	R$32.402,70
1	3	Câmera IP 60 metros PoE. Câmera 2 MP; Resolução mínima de 2,0 Megapixels; Sensor de imagem do tipo CMOS de 1/2.8"; Velocidade de obturador de 1/3s até 1/100.000s; Inteligência Artificial de vídeo; Compressão de vídeo H.264+/H.265+; Qualidade de imagem dia e noite; Suporte a no mínimo 15 acessos simultâneos; Iluminação infravermelha (IR) embutida, com alcance de 60 m; Compatibilidade com ONVIF; Proteção IP67, para utilização em ambientes externos e internos; Modelo compatível com a tecnologia PoE; Suporte aos protocolos PPPoE, TCP, UDP, IPv6, IPv4, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, HTTPS, HTTP e ONVIF; Suporte às entradas de alimentação 12 V DC e PoE compatível; Taxa de frames de 20 FPS ou superior em ao menos um dos streams; Porta Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 ou 100/1000; Firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante, com versões do firmware disponibilizadas gratuitamente pelo fabricante.	30	R$1.100,01	R$33.000,30

1	4	Câmera IP 60 metros PoE. Câmera 4 MP; Resolução mínima de 4,0 Megapixels; Sensor de imagem do tipo CMOS de 1/2.8"; Velocidade de obturador de 1/3s até 1/100.000s; Inteligência Artificial de vídeo; Compressão de vídeo H.264+/H.265+; Qualidade de imagem dia e noite; Suporte a no mínimo 15 acessos simultâneos; Iluminação infravermelha (IR) embutida, com alcance de 60 m; Compatibilidade com ONVIF; Proteção IP67, para utilização em ambientes externos e internos; Modelo compatível com a tecnologia PoE; Suporte aos protocolos PPPoE, TCP, UDP, IPv6, IPv4, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, HTTPS, HTTP e ONVIF; Suporte às entradas de alimentação 12 V DC e PoE compatível; Taxa de frames de 20 FPS ou superior em ao menos um dos streams; Porta Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 ou 100/1000; Firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante, com versões do firmware disponibilizadas gratuitamente pelo fabricante.	30	R$2.432,00	R$72.960,00

1	5	Gravador INVD 16 portas POE. Suporte para 16 câmeras IP e HD de 4 TB específico para NVR/DVR; Protocolos suportados: ONVIF; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 2; Suporte a câmeras de outras marcas: ONVIF; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte a câmeras IP com áudio: 16; Compressão de áudio suportada: G.711; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas na visualização: 8 MP (4K), 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF; Máscara de privacidade: até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema: Sim; Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8 MP (4K), 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8 MP (4K), 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF, todos em até 15 FPS; Reprodução/backup simultânea miníma: até 4 canais; Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000 Mbps);Portas PoE: 16 independentes, com velocidade mínima de 10/100 Mbps; Funções de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, UPnP, Servidor de Alarme; Entrada de banda: 160 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente; Suporte a instalação de, no mínimo, 2 discos rígidos SATA; Compatibilidade com discos rígidos específicos para sistema de videomonitoramento, com capacidade individual mínima de 4 TB; Gerenciamento de armazenamento com sobrescrita automática de gravações antigas, alarmes de falha do disco e alerta de espaço insuficiente; Possibilidade de backup das gravações por dispositivo USB ou pela Rede; Portas USB: 2 portas, sendo 1 no painel traseiro USB 2.0 e 1 no painel frontal USB 2.0; Alimentação do dispositivo: fonte interna, 100-240 VAC, 50/60 Hz; Proteção contra surto de tensão: Sim, embutida no NVR; Condições de ambiente: 0 °C a +55 °C, 0 a 10% a 90% de umidade; Acondicionamento: instalação em mesa ou rack; Certificados: FCC e CE.	50	R$4.922,93	R$246.146,50

1	6	CPE Outdoor. Roteador/antena externa de longo alcance (CPE Outdoor) com as seguintes configurações mínimas: 5 GHz, antena direcional integrada 16 dBi, velocidade 867 Mbps, rádio com porta Ethernet Giga blindada com proteção antissurto de até 30KV, alcance de enlace 5 Km, Grau de proteção IP65.	30	R$694,00	R$20.820,00
	ITEM				
	7	Cabo Rede CAT5 blindado. Cabo de rede STP CAT5 - Cabo STP categoria 5 blindado, 305 metros, na norma EIA/TIA 568, com marcação decrescente de metragem. Estar de acordo com as normas NBR 14703 e NBR 14705. Possuir diretiva RoHS. 100% cobre. Classificação mínima CMX. Certificado pela Anatel.	50	R$1.415,41	R$70.770,50
	8	Caixa Plástica Hermetica para poste. Dimensões minímas 300x250x150mm e Dimensões máximas 350x260x170mm, com proteção da caixa: UV e IP65.	30	R$153,85	R$4.615,50
	9	GABINETE OUTDOOR 5U 19" 300X545X400 470 mm. Gabinete/Rack com altura 5U e largura 19”, com as medidas mínimas: 300X545X400; Estrutura 100% em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo em nanotecnologia e pintura eletrostática Epoxi resistente a raios ultravioleta; Estrutura com suporte fixação poste e torre; Teto sobreposto inclinado com queda d’água para parte traseira, com fita para vedação, e preparado para saída de ar quente; Slot para ventilação com base para 02 ventiladores; Porta frontal de aço com fechadura tipo fecho simples e fita vedação; Fechamentos laterais com venezianas e proteção interna com tela anti-insetos e com tela de vedação; 01 Bandeja removível para acomodação de equipamentos; 02 pares de planos de fixação padrão 19" (frontal e traseiro); Grau de proteção IP44.	25	R$1.219,33	R$30.483,25
	10	HD de 4 TB. HD Interno 3,5 Polegadas para DVR, capacidade mínima 4TB, velocidade de 5400 rpm, memória cache de 256 Mb, específico e homologado para Gravadores de Câmeras; Com capacidade de gravação 24 horas por dia e 7 dias por semana.	25	R$2.348,99	R$58.724,75

	11	HD de 8 TB. HD Interno 3,5 Polegadas para DVR, capacidade mínima 8TB, velocidade de 5640 rpm, memória cache de 256 Mb, específico e homologado para Gravadores de Câmeras; Com capacidade de gravação 24 horas por dia e 7 dias por semana.	25	R$3.065,82	R$76.645,50
	12	Serviço de instalação e configuração de sistema de segurança por videomonitoramento no calçadão, para exibição, gravação, backup de dados/imagens, contendo 28 câmeras, 2 gravadores de vídeo, 25 antenas direcionais, 25 switchs, cabeamento de rede lógica utp/stp, fibra óptica, entre outros equipamentos e materiais necessários à perfeita ativação do sistema considerando parafusos buchas, ferramentas, EPIs, escadas, veículos etc. excetuando-se desses serviços a instalação elétrica para todos os equipamentos que será fornecida pelo município. O sistema deverá ser instalado no calçadão da avenida Getúlio Vargas parte nova e parte antiga. As câmeras serão distribuídas em toda a área do calçadão correspondendo a 500 metros (2 quadras aproximadamente) da avenida. A quantidade de equipamentos pode variar em torno de 10 % para mais ou para menos.	1	R$16.800,00	R$16.800,00

Obs. Os equipamentos do lote 1 devem ser compatíveis entre si.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Apresentar Catálogos, folhetos, fichas técnicas, laudos e certificações para os itens, de forma que comprove o atendimento as condições mínimas expressas em edital.

DA GARANTIA

A garantia legal dos bens deverá obedecer ao prazo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se todas as disposições do mesmo, qual seja, trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis, e noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis. Havendo a oferta de garantia contratual pelo fornecedor ou pelo fabricante dos produtos, está prevalecerá e será complementar à garantia legal, conferida mediante termo escrito e assinado. O fornecedor será

responsável pela substituição, troca ou reposição do(s) produto(s)/ material (is)/ serviço (s) que porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste termo de referência. Na substituição de produto(s)/ material (is)/ serviço (s) defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante. Cada item devera apresentar garantia mínima de 12 meses.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo máximo para a entrega do objeto será de 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de compra. Caso a contratada encontre alguma objeção para entregar algum item referente a quantidade, deverá entrar em contato com o departamento de licitações.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a demanda verificada e mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araranguá.

A entrega será feita nos possíveis endereços listados abaixo, a depender da solicitante.

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Araranguá (Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200, bairro Centro, Araranguá-SC)cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar termo de recebimento para efeito de posterior verificação da conformidadedomesmo com asexigênciasdo edital.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituído por produtos que se adequam aos descritivos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

As embalagens dos produtos devem apresentar a composição do mesmo, data de fabricação, validade e estar devidamente lacradas.

Caso sejam identificados produtos danificados, vencidos, com lacres violados, fora das especificações contratadas ou que apresentem falhas durante o uso, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata, **sem ônus para a Administração, no prazo máximo estabelecido no termo contratual.**

Todas as despesas decorrentes de frete e transporte, carga e descarga do produto e quaisquer outras despesas adicionais, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada.

Caso a contratada encontre alguma objeção para entregar algum item referente a quantidade, deverá entrar em contato com o departamento de licitações, via protocolo no atende.net de Araranguá. Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega e retirada de mercadorias são de responsabilidade do contratado.

Caso não seja possível a entrega na data estipulada pela Administração, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

O prazo para agendamento dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compras ou solicitação formal (que pode ser enviada por correio eletrônico, whatsapp ou entrega de documento físico). E o prazo máximo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis.

DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente autorizada pelo fiscal de contrato, mediante o recebimento definitivo dos bens.

Recebimento Provisório: No ato da entrega, para conferência de quantidades.

Recebimento Definitivo: 10 (dez) dias úteis, após teste de qualidade e conferência de conformidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar se o objeto está de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no(s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

Efetuar a inspeção padrão do(s) produto(s) após a assinatura do contrato e/ou ordem de compra, de acordo com às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência;

Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato e/ou ordem de compra, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pretendido, por intermédio de servidor designado por cada secretaria como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nas condições deste Termo de Referência;

Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para o município de Araranguá ou modificação das obrigações.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o(s) produto(s) deste Termo de Referência de acordo com à solicitação da ordem de compra do(s) bem(s) especificado(s), atendendo as necessidades da Contratante;

Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária,bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;

Fornecer e executar o objeto do presente Termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de compra do(s) bem(s), assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;

Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produto(s)vier(m) causar à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Termo, respondendo por si e por seus sucessores;

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização;

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da do Município de Araranguá qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições do(s) bem(s) entregue(s), atendendo, assim,as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da Ata e/ou contrato caberá ao servidor designado, que exercerá rigoroso controle em relação à qualidade e quantidade dos serviços prestados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições deste termo, inclusive com re-trabalhos de serviços que não atendam as especificações;

O gestor do contrato e/ou fiscal da Ata e/ou contrato será(ão) realizados pelos servidor **Jeann Carlo Ramos Barbosa – Chefe de Serviço de Manutenção de Computadores e Softwares e Anilton da Silva Vieira Júnior - Técnico de Informática.**

Ficará a cargo do fiscal da ata/ e ou contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se o(s) produto(s) adquirido(s) está(ão) de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência, assim como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro e do prazo estipulado;

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular,omisso ou duvidoso não previsto no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a o Município de Araranguá ou modificação da contratação;

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;

A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos,explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções deverão ser aplicadas conforme condições prevista em edital, Lei n° 14.133/2021 e também regulamento especifico do município de Araranguá.

O artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as infrações pelas quais o licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente no âmbito dos processos licitatórios e contratos públicos. São consideradas infrações passíveis de responsabilização administrativa as seguintes condutas, conforme o dispositivo:

1. Causar a inexecução parcial do contrato;

2. Causar a inexecução parcial do contrato que resulte em grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3. Causar a inexecução total do contrato;

4. Deixar de entregar a documentação exigida para participação no certame licitatório;

5. Não manter a proposta, salvo quando houver fato superveniente devidamente justificado;

6. Recusar-se a celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação necessária para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7. Provocar retardamento injustificado na execução ou entrega do objeto da licitação;

8. Apresentar declarações ou documentos falsos exigidos no certame ou durante a execução contratual;

9. Fraudar o processo licitatório ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

10. Comportar-se de maneira inidônea ou praticar fraudes de qualquer natureza;

11. Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação;

12. Praticar atos lesivos conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Além disso, o artigo 156 estabelece as sanções administrativas aplicáveis aos responsáveis por tais infrações, que incluem advertência, multa, impedimento para licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para contratação com a Administração Pública. Serão considerados fatores como a natureza e gravidade da infração, as peculiaridades do caso, circunstâncias agravantes ou atenuantes, e os danos causados à Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o custeio dos itens ocorrerão através da dotação orçamentária do exercício, conforme designação do solicitante, haja a contratação conforme demais.

Parte dos itens serão adquiridos com saldos dos rendimentos de aplicação financeira do Convênio Simplificado 2021 CS000006 - Processo SGPE SCC 15686/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste termo de referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo

> Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição do objeto desta licitação para atendimento as demandas do Município embora haja planejamento, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas previstas para 12 (doze) meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o Município de Araranguá toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo. Compete ao Município a gestão da Ata de Registro de preços.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEANN CARLO RAMOS BARBOSA
Data: 17/11/2026 16:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br